

**CHECKLIST PARA PEDIDO DE CRIAÇÃO DE RESERVA
PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN**

Descrição: Documento orientador para o reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) pelo estado do Ceará por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA..

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. **REQUERIMENTO PADRÃO**, de acordo com o capítulo III do Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho 2013 (DOE-CE, 08 de julho de 2013) e [Decreto Nº 32.309, de 21 de agosto de 2017 \(DOE-CE, 22 de agosto de 2017\)](#) e disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/programa-estadual-de-apoio-as-reservas-particulares-do-patrimonio-natural-rppn/>
2. Cópia autenticada das cédulas de identidade dos proprietários; do cônjuge ou convivente; do procurador, se for o caso, e dos membros ou representantes, quando pessoa jurídica;
3. Cópia autenticada dos atos constitutivos e suas alterações, no caso de requerimento relativo à área de pessoa jurídica;
4. Certidão do órgão do Registro de Empresas ou de Pessoas Jurídicas, indicando a data das últimas alterações nos seus atos constitutivos, no caso de requerimento relativo à área de pessoa jurídica;
5. Certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente para arrecadação dos tributos relativos ao imóvel;
6. Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR;
7. Três vias do **TERMO DE COMPROMISSO**, na forma do Anexo II do Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho 2013 (DOE-CE, 08 de julho de 2013) e [Decreto Nº 32.309, de 21 de agosto de 2017\(DOE-CE, 22 de agosto de 2017\)](#), assinadas por quem firmar o requerimento de criação da RPPN e disponível: <https://www.sema.ce.gov.br/programa-estadual-de-apoio-as-reservas-particulares-do-patrimonio-natural-rppn/>;
8. Título de domínio do imóvel no qual se constituirá a RPPN;
9. Certidão de matrícula atualizada e registro do imóvel no qual se constituirá a RPPN, indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem;
10. Planta da área total do imóvel indicando os limites; os confrontantes; a área a ser reconhecida, quando parcial; a localização da propriedade no município ou região, e as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural e da área proposta como RPPN, georreferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, indicando a base cartográfica utilizada e assinada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
11. Memorial descritivo dos limites do imóvel* e da área proposta como RPPN, quando parcial, georreferenciado, indicando a base cartográfica utilizada e as coordenadas dos vértices definidores dos limites, assinado por profissional habilitado, com a devida ART.

Observações:

* A descrição dos limites do imóvel, contida na certidão comprobatória de matrícula do imóvel e no seu respectivo registro, deverá indicar, quando possível, as coordenadas do ponto de

amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciadas, conforme especificações do Sistema Geodésico Brasileiro.

- Envio da documentação através do PROTOCOLO SEMA disponível em [\(inserir link\)](#)
- Para mais informações acessar o material de perguntas e respostas RPPN disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/programa-estadual-de-apoio-as-reservas-particulares-do-patrimonio-natural-rppn/>

Observação: Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico/SEMA julgue necessário.